

28-2410/2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 475/2024

Sarandi, 22 de março de 2024.

Ilmo Sr

Flavio Aparecido da Silva

Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº039/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

✓ **INDICAÇÃO Nº 071/2024**, de autoria do Vereador **BELMIRO DA SILVA FARIAS** **“BELMIRO BARBEIRO”**;

De acordo com o ofício, “... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou “está em nosso cronograma”, mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...”.

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 01/04/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira  
Chefe de Gabinete

Atenciosamente,  
26/03/2024



MUNICÍPIO DE SARANDI  
Estado do Paraná

**Secretaria Municipal de Saneamento e  
Meio Ambiente**

Rua José Galindo Garcia, 805 B – Jardim Verão  
Sarandi – Paraná  
(44) 3126-9530/3126-9534

Ofício nº 187/2024/SMSMA

Sarandi, 27 de março de 2024.

Ao Senhor  
Diego Franco Pereira  
Chefe de Gabinete do Município de  
Sarandi – Paraná

**Recebido por:**

\_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 475/2024**

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente do Município de Sarandi vem, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 475/2024, do Gabinete do Prefeito, referente ao Ofício nº 015/2024, do nobre Vereador BELMIRO DA SILVA FARIAS, informar que não possuímos orçamento para realização dos serviços.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



FLAVIO APARECIDO DA SILVA

*Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente*

*Decreto nº 440/2021*